



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 008-05/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ZITA MARTINS SILVEIRA PORTONOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, Praça Antonio Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.083.564/0001-09, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), a **Sra. Ronilda Maria de Oliveira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 12.849.831-53 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 039.295.005-74, residente e domiciliada na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ZITA MARTINS SILVEIRA PORTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.808.803/0001-00, com sede na Praça Deoclides Pereira Dias, nº 18, centro, na cidade de Guajeu, Bahia, representada neste ato por **Ostiana Martins de Sousa**, brasileira, casada, comerciante, com registro de identidade nº 20.530.514-85, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 744.327.375-49, residente e domiciliada na Praça Jesuino Pereira de Souza, nº 51, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de **Dispensa de Licitação nº 014/2024**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de “Cestas Básicas” para serem distribuídos às As Famílias com situação de vulnerabilidade em decorrência do risco social, atendidas no Programa “Bolsa Família” do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

1.2 - Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições da Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e Pareceres que formam a contratação direta.

1.2.1 - Especificação do Objeto da contratação:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	200	KG	Achocolatado em Pó (Chocolate)- Achocolatado, em pó solúvel, obtido de matérias-primas sãs e limpo, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Embalagem: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade	BARRA	R\$: 8,49	R\$: 1.698,00
02	600	KG	Açúcar Cristal- Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 8,3% de sacarose de cana-de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	EUROÇÚCAR	R\$: 4,14	R\$: 2.484,00
03	600	KG	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote,	CHINÊS	R\$: 5,49	R\$: 3.294,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.			
04	200	KG	Arroz, branco, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	CHINÊS	R\$: 5,59	R\$: 1.118,00
05	200	UN	Biscoito doce- Biscoito doce, tipo maisena, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	PETYAN	R\$: 4,15	R\$: 830,00
06	200	UN	Biscoito salgado - Biscoito salgado, tipo Cream cracker, amanteigado, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	PETYAN	R\$: 3,90	R\$: 780,00
07	200	KG	Café - Café em pó, torrado e moído, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo	NUTRISIL	R\$: 24,55	R\$: 4.910,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			1kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA			
08	200	UN	Extrato de tomate- Produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem sachê de 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade	QUERO	R\$: 1,29	R\$: 258,00
09	200	KG	Farinha de trigo - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e <u>informação nutricional do produto.</u>	BRANDINI	R\$: 4,19	R\$: 838,00
10	600	KG	Feijão Carioca- Feijão cariquinho tipo 1, classe cariquinho, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados e carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas.	VADIM	R\$: 5,78	R\$: 3.468,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

11	200	KG	Feijão preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	VADIM	R\$: 7,89	R\$: 1.578,00
12	200	PC	Milho pipoca, tipo 1, preparado com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78	NUTRISIL	R\$: 3,42	R\$: 684,00
13	200	PC	Milho canjica - Milho seco amarelo processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.	NUTRISIL	R\$: 2,24	R\$: 448,00
14	200	PC	Macarrão espaguete- Macarrão longo sem ovos, tipo espaguete, submetido a processo de secagem, condicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá	PETYAN	R\$: 2,99	R\$: 598,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.			
15	200	UN	Óleo de soja- Óleo vegetal de soja, tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor: característico. Embalagem garrafa plástica de 900 ml, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	LIZA	R\$: 6,29	R\$: 1.258,00
16	200	KG	Farinha de mandioca- seca, fina, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1kg transparente, resistente, acondicionados em fardos de 15 a 30 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses de a partir da data de validade de fabricação	KI-SABOR	R\$: 5,35	R\$: 1.070,00
17	200	KG	Sal - Sal refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado com teor mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Acondicionado em saco de polietileno	NOTA 10	R\$: 0,99	R\$: 198,00
18	400	PC	Leite em pó, integral. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto	BETÂNIA	R\$: 6,69	R\$: 2.676,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; com teor de gordura maior ou igual a 26%, odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.			
VALOR TOTAL						R\$ 28.188,00

1.3 - Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 - O Termo de Referência;

1.3.2 - A Proposta da Contratada;

1.3.3 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 28.188,00 (vinte e oito mil cento e oitenta e oito reais)**, a serem pagos após o devido fornecimento dos materiais, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

§ 1º - O prazo de entrega após a formalização do pedido pela Contratante à Contratada, bem como a forma de pagamento encontram-se definidos no Edital de Chamamento Público e Termo de Referência, constantes do Processo Administrativo do processo de **Dispensa de Licitação nº 014/2024**.

§ 2º - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a o fornecimento dos produtos ora contratados.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 31/12/2024, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Projeto Atividade: 2142 - BE - Benefício Eventual

Elemento Despesa: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos produtos e serviços será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: A Contratada e/ou Contratante sujeitar-se-á, na hipótese de inadimplemento de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de responsabilidade civil, ficando de logo previstos os seguintes percentuais de multa:

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do Art. 155 da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 5,0% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, não ficando a administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 138 da Lei nº 14.133/2021: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Processo: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o processo de **Dispensa de Licitação nº 014/2024**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA e demais condições a eles referentes, encontram-se definidas no Edital de Chamamento Público e Termo de Referência, constantes do Processo Administrativo do processo de **Dispensa de Licitação nº 014/2024**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O preço será fixo e irrevogável.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o **Sr. Matheus Ribeiro de Oliveira - Matrícula 1505 conforme termos da Portaria 011 de 21 de Outubro de 2022**, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o Foro da Comarca de Caculé-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 13 de Maio de 2024.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Ronilda Maria Oliveira

Gestora do FMAS
Contratante

Zita Martins Silveira Porto

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF: